

PROJETO

'LIGA DO ROCIO'

Seu lugar de contracepção em Paranaguá

FASE 01

(definição de LIGA - aliança ou união entre pessoas para a consecução de um fim comum)

Autora - Dra Ana Luiza Varella Jamnik CRM 15099-Pr

Co-autora - Enf Luciane Pereira da Cunha COREN 178200- Pr

Introdução

O planejamento familiar, oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada.

De acordo com a Constituição de 1988 “O planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desde direito, sendo vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”

Hoje, o SUS oferece vários métodos contraceptivos, sendo eles: **minipílula ou pilula de progesterona, pílula combinada de estrogênio e progesterona, dispositivo intrauterino (DIU) de cobre, anticoncepcional injetável mensal, anticoncepcional injetável trimestral, preservativo feminino, preservativo masculino, pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte), laqueadura tubária bilateral e vasectomia.**

Todos esses métodos são partes fundamentais de políticas de planejamento familiar e saúde sexual. Ainda assim, na grande maioria dos lugares, os métodos contraceptivos reversíveis de longa permanência como o DIU não é o mais utilizado devido à falta de



divulgação de sua ação e vantagens (TRIGUEIRO, *et al.* 2020; BORGES, *et al.*, 2020; BRASIL 2018).

Durante o passar dos anos, a evolução da sociedade e também da tecnologia, fez com que outros métodos contraceptivos mais confortáveis para a mulher fossem desenvolvidos, trazendo junto uma eficácia semelhante a métodos cirúrgicos permanentes e com muito menos morbidade e efeitos colaterais.

Assim, hoje, temos métodos ótimos que o SUS ainda não incorporou em seu portfólio e que podem trazer para as usuárias uma maior qualidade de vida ao permanecer com esses novos métodos, com aderência ao seu uso, e permitindo que a mulher continue exercendo suas atividades sem se preocupar com usos diários e/ou mensais, diminuindo o risco de gravidez indesejadas além de permitir um ciclo menstrual tranquilo.

O Sistema Intrauterino de Levonorgestrel (DIU hormonal), o Dispositivo Intrauterino (DIU) não hormonal com cobre, com cobre e prata e o Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel são métodos contraceptivos do grupo dos LARCs, sigla em inglês para "Long-acting reversible contraceptives", no Brasil, Métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração.

O DIU hormonal, DIU com cobre, com cobre e prata e o implante subcutâneo são métodos seguros e eficazes para evitar uma gestação, podendo ser utilizados em qualquer idade do período reprodutivo, sem a necessidade de intervenção diária da mulher e sem prejudicar sua fertilidade futura.

Além do efeito contraceptivo, alguns podem ser utilizados como tratamento, como é o caso do DIU hormonal para o sangramento uterino anormal.

O Ministério da Saúde aponta que a estratégia de ampliação dos LARCs nas maternidades no pós-parto e pós-abortamento imediato deve ser compartilhada e complementa as ações desempenhadas pela Atenção Básica na saúde reprodutiva, e isso tem se mostrado uma estratégia eficaz para mulheres e casais que desejam planejar quando e quantos filhos querem ter em sua estrutura familiar .

O DIU hormonal não faz parte da Relação Nacional de Medicamentos e não é fornecido pelo Ministério da Saúde, assim, embora os LARCs sejam recomendados em qualquer idade do



período reprodutivo, sem ocasionar prejuízos às mulheres. O Implante Subcutâneo foi sugerido para uso no SUS em 2021 para um grupo específico de mulheres desde que houvesse um programa específico municipal para sua utilização.

O DIU não hormonal MINI composto com cobre e prata também não está inserido no SUS, mas trata-se de método de longa permanência voltado para uteros menores, com menos efeitos colaterais e melhor adesão, pensando nas adolescentes parnanguaras.

O projeto LIGA DO ROCIO preconiza estabelecer os critérios do uso de cada um desses métodos, buscando atingir populações específicas com particularidades e especificidades diferentes a fim de melhorar e expandir os conceitos de LARCs assim como ofertá-los com responsabilidade, sustentabilidade e respeito.

Objetivo Principal

A LIGA DO ROCIO É UM PROJETO de saúde pública destinado a mulheres em idade fértil residentes no município de Paranaguá atendidas pelo Sistema Único de Saúde, cadastradas com Cartão Nacional de Saúde (CNS), com foco em ofertar métodos contraceptivos adequados a cada tipo de paciente de acordo com seus desejos, objetivos e condição clínica, com a possibilidade de abranger métodos contraceptivos reversíveis de longa permanência (LARCs) não ofertados pelo SUS tradicionalmente, além de propiciar a possibilidade de que procedimentos cirúrgicos ginecológicos indicados por sangramento uterino anormal sejam substituídos por tratamento eficaz, permanente, rápido, de baixo custo e baixo risco.

Objetivos Secundários

1-Manter um lugar específico permanente e de fácil acesso para essa finalidade na cidade de Paranaguá a fim de que as cidadãs parnanguaras não precisem de vários atendimentos multilocalizados para escolher o método contraceptivo que melhor se encaixe ao seu perfil, condição clínica e desejo pessoal.



2-Sensibilizar a população em geral na forma de educação permanente sobre a importância de ampliar o olhar sobre qualquer tipo de método contraceptivo não somente nos meses de campanhas mas durante o ano todo.

3-Diminuir o número de gestações não desejadas e os seus riscos pertinentes.

4-Garantir a mulher o direito de livre escolha do método contraceptivo dentro daqueles ofertados, sem influências culturais, imposições ou outras formas de coação.

5-Centralizar o local de avaliação e recebimento de documentação quanto ao método contraceptivo cirurgico permanente feminino (laqueadura tubaria bilateral) e futuramente o masculino (vasectomia).

6-Estabelecer protocolos de contracepção cirurgica entre o municipio de Paranaguá e o Hospital Regional do Litoral a fim de facilitar os encaminhamentos para essa finalidade.

7-Estabelecer metas financeiras e de sustentabilidade para esse projeto através de protocolos especificos para cada situação e para cada método contraceptivo a fim de que o poder publico possa honrar com os objetivos propostos em todas as suas formas.

8-Designar inicialmente grupos de mulheres menos favorecidas ou com dificuldade de realizar procedimentos cirurgicos que se encaixem nos protocolos pre estabelecidos a fim de ordenar a liberação de recursos iniciais do projeto.

9-Diminuir os encaminhamentos para histerectomias sejam elas abdominais ou vaginais cujo diagnostico seja sangramento uterino anormal sem outras patologias associadas, através de uso do DIU hormonal.

9-Manter aberta a discussao para expansão desse projeto.

Metodologia

Quanto ao local

O local para instituição do projeto deve ser de livre e facil acesso aos municipes, podendo estar atrelado a outro serviço já existente e que esteja relacionado com atividade medica à mulher - como sugestão – junto a Unidade de Saude da Mulher , mas com sala de recepção privada e atendimento especifico de profissionais



com horarios pre determinados e que atendam ao projeto conforme anexo 01 (esboço de projeto arquitetônico).

Na sala de recepção estarão expostos banners com cada metodo contraceptivo proposto, contendo explicação de maneira curta e simples com a foto do mesmo, sua durabilidade, seu modo de utilização e taxas de sucesso (índice de PEARL - fórmula matemática que avalia a eficácia de um método contraceptivo)

De um lado, ficarão os metodos largamente oferecidos pelo SUS, e de outro os metodos que são os objetivos desse projeto com suas populações pre estabelecidas e em outra parede os metodos cirurgicos não reversiveis, com suas taxas de eficacia e suas morbidades.

A sala de recepção deverá contar com uma atendente instruida a não indicar ou sugerir nenhum metodo contraceptivo exposto, apenas auxiliar sobre a disposição dos banners a fim de que a paciente avalie suas opções antes de entrar em consulta.

O atendimento será a livre demanda, não sendo necessarios encaminhamentos para realizar o atendimento.

A sugestão de lugares perto do terminal rodoviario central. Caso sejam desocupados – a atual farmacia central e o centro de referencia ao autismo. Caso seja reformados – a antiga secretaria de saude na rua gabriel de lara, o predio da visconde de nacar que foi desapropriado onde podia estar localizado atendimento materno infantil ou quem sabe no predio da atual copel.

Quanto aos profissionais envolvidos

Medico ginecologista

Psicologo

Assistente social

Enfermeira

Tecnica de Enfermagem

Assistente Administrativo

Quanto as usuárias do projeto

Todas as cidadãs parnanguaras de 10 a 49 anos que necessitam de metodos contraceptivos em qualquer uma das



modalidades, desde que se encaixem nos criterios propostos e de indicação clinica.

Tambem se enquadrarão no projeto mulheres parnanguaras fora dessa faixa etaria que se encaixarem nos protocolos de utilização dos metodos de forma não contraceptiva.

Quanto os metodos contraceptivos ofertados

Pilula de uso oral combinada

Pilula de progestágeno de uso contínuo

Injeção de uso mensal

Injeção de uso trimestral

DIU de cobre não hormonal com 12 anos de validade

DIU hormonal de progestágeno com duração de 5 a 7 anos

Implante subcutâneo de progestageno com duração de 3 anos

DIU MINI de prata com cobre não hormonal com duração de 5 anos

Laqueadura tubaria bilateral (a ser discutido com HRL/1 RS)

Vasectomia (a ser discutido com HRL/1 RS)



PROTOSCOLOS DE UTILIZAÇÃO

Não será objeto desse projeto inserir os protocolos de utilização de métodos contraceptivos já existentes no SUS, pois eles já estão bem estabelecidos.

Os protocolos abaixo, estarão livres para algumas discussões, dentro da técnica que lhes cabe e de acordo com a sustentabilidade financeira do projeto.

Nesse momento de introdução do projeto LIGA DO ROCIO não estará em discussão a ampliação dos grupos favorecidos.

Futuramente, caso a implantação seja de sucesso, poderemos reavaliar a sua extensão abrangendo novos grupos de mulheres.

DIU HORMONAL (Sistema Intrauterino de Levonorgestrel SIU-LNG) - MIRENA

O SIU-LNG 52mg, também conhecido como endoceptivo ou SIU-Hormonal ou DIU-hormonal, é um dispositivo intrauterino que possui 52 mg de levonorgestrel com liberação constante deste hormônio em uma taxa inicial de liberação de 20 mcg/24 horas.

Além de ser indicado como contraceptivo, recomenda-se seu uso para o tratamento das seguintes patologias:

1-Menorragia idiopática (atualmente chamado de sangramento uterino anormal de causa endometrial, ou seja, aumento do volume de sangramento não associado a anormalidades em exames complementares);

2-Proteção de hiperplasia endometrial (crescimento excessivo da camada de revestimento interno do útero);

3-Durante terapia de reposição estrogênica para proteção endometrial.

Este sistema intrauterino apresenta forma de T que, após a sua inserção, libera o hormônio levonorgestrel dentro do útero, sendo sua principal ação promover o espessamento do muco normal no colo do utero, desta forma, dificultando a entrada do espermatozoide para fertilização do óvulo.

A quantidade de hormônio liberada por esse DIU vai reduzindo com o tempo de uso, chegando a 11 µg/dia ao final de 5 anos, sem mudança da eficácia contraceptiva, nos EUA o *Food and Drug Administration* (FDA) recentemente aprovou o uso por 7 anos, porém aqui no Brasil ainda não houve mudança na bula.



Em relação à contracepção, seu índice de falha é de 0,2% (menos de uma gestação a cada 100 mulheres ao ano).

O projeto LIGA DO ROCIO, pretende nesse primeira fase disponibilizar esse metodo com os seguintes critérios de elegibilidade diagnosticados por medicos ginecologistas:

Sangramento Uterino Anormal, tambem como metodo não contraceptivo, refrataria a outros tratamentos hormonais prévios.
Leiomioma Uterino, sem distorção da cavidade uterina, tambem como metodo não contraceptivo, refrataria a outros tratamentos hormonais prévios com progestagenos.
Endometriose, também como benefício não contraceptivo, refrataria a outros tratamentos hormonais prévios com progestágenos.
Adenomiose, também como benefício não contraceptivo, com ultrassom confirmatório e indicação de histerectomia (retirada de utero), refrataria a outros tratamentos hormonais prévios.
Hiperplasias Sem Atipias do Endométrio com laudo anatomopatologico confirmatorio, tambem como metodo não contraceptivo, refrataria a outros hormonais tratamentos prévios com progestagenos.
Distúrbios de Coagulação em mulheres com contraindicações absolutas ao uso de contraceptivos combinados e refratarias ao tratamento clinico prévio com progestagenos, tambem como metodo não contraceptivo.
Mulheres em idade fértil submetidas a cirurgia bariátricas e com anemia, tambem como metodo não contraceptivo.
Mulheres com disturbios psiquiatricos com relatório de psiquiatra como método contraceptivo e não adaptadas a outros metodos.
Mulheres cardiopatas usuárias de anticoagulantes, com relatório do cardiologista, tambem como metodo não contraceptivo e refrataria a outros hormonais tratamentos prévios com progestagenos.

As mulheres que serão submetidas à troca desse dispositivo após o termino do tempo de seu uso, deverão ter garantido o mesmo



método ser for o desejo desta, desde que não haja contraindicações clínicas.

O DIU hormonal é inserido em consultório médico sem necessidade de internação.

Nessas situações acima descritas, cada paciente apta ao uso do método deverá ter OBRIGATORIAMENTE sua indicação endossada por um médico ginecologista concursado da Prefeitura de Paranaguá/FASP com seu RQE registrado no CRM, para avaliar se a mesma não se encaixa dentro das contraindicações do método proposto e seus critérios de exclusão (neoplasias malignas uterinas e de mama, trombozes, doenças passíveis de tratamento não invasivo, dor pélvica crônica sem diagnóstico etiológico, doenças com tratamento cirúrgico consagrado, distorções da cavidade uterina, úteros maiores de 300cm³ entre outros já descritos em bula da medicação).

Para a inserção, será obrigatória a assinatura pelas usuárias de termo de consentimento informado livre e esclarecido.

Futuramente, na fase 02 do projeto LIGA DO ROCIO, estará aberta a discussão para a possibilidade de inclusão de mulheres que vivem com HIV, em situação de violência e em situação de rua, quando poderão ser oferecidos sem imposição, estudando cada caso individualmente e de acordo com a avaliação de equipe multidisciplinar.

IMPLANTE SUBCUTÂNEO

O Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel - IMPLANON é um contraceptivo pré-carregado num aplicador descartável, indicado para mulheres em idade fértil.

Trata-se de um pequeno bastonete de plástico flexível e macio com 4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro, que contém 68 miligramas do progestágeno etonogestrel.

Uma pequena quantidade dele é liberada de forma contínua para a corrente sanguínea, no início 60/70 mcg/dia e 25/30 mcg/dia no final do terceiro ano.

O implante em si é feito de copolímero de etileno e acetato de vinil, um plástico que não se dissolve no corpo. Também contém uma



pequena quantidade de sulfato de bário que o torna visível por Raio-X se for necessário.

Indicado como contraceptivo, o implante deve ser inserido sob a pele do braço, e atua de duas formas distintas: prevenindo a liberação do óvulo dos ovários e provocando alterações no muco cervical que vão dificultar a entrada dos espermatozoides.

Seu uso pode ser interrompido a qualquer momento, sendo sua ação contraceptiva tão eficaz quanto os outros métodos, chegando a um índice de falha em torno de 0,05%.

A liberação hormonal dura pelo menos 3 anos e para acondicionamento não são necessárias quaisquer precauções especiais para conservação.

Essa tecnologia foi recomendada pela CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde) pela portaria SCTIE/MS número 13 de 19 de abril de 2021, condicionada a programa específico para sua inserção.

O implante é inserido em consultório médico sem necessidade de internação.

O projeto LIGA DO ROCIO, pretende nesse primeira fase disponibilizar esse método com os seguintes critérios de elegibilidade diagnosticados por médicos ginecologistas:

Mulheres em idade fértil em situação de rua
Mulheres em idade fértil com HIV/AIDS em uso de dolutegravir
Mulheres em idade fértil em uso de talidomida
Mulheres em idade fértil privadas de liberdade
Mulheres em idade fértil trabalhadoras do sexo
Mulheres em idade fértil em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos
Adolescente entre 10 e 17 anos 11 meses e 29 dias com alta vulnerabilidade social

As mulheres que serão submetidas à troca desse dispositivo após o término do tempo de seu uso, deverão ter garantido o mesmo método se for o desejo desta, desde que não haja contraindicações clínicas.



Para a inserção, será obrigatória a assinatura pelas usuarias de termo de consentimento informado livre e esclarecido.

Nessas situações acima descritas, cada paciente apta ao uso do método deverá ter OBRIGATORIAMENTE sua indicação endossada por um medico ginecologista concursado da Prefeitura de Paranaguá/FASP com seu RQE registrado no CRM, para avaliar se a mesma não se encaixa dentro as contraindicações do metodo proposto e seus critérios de exclusão (neoplasias malignas uterinas e de mama, trombozes, doenças passíveis de tratamento não invasivo, cefaleias com aura, doença cardiaca isquemica, hepatite viral aguda, cirrose e tumores hepaticos, uso de anticonvulsivantes ou medicamentos que alteram as enzimas hepaticas).

Alguns casos necessitarão de avaliação mltiprofissional de Assistentes Sociais e Psicologas para liberação do uso do metodo.

DIU NÃO HORMONAL MINI (prata e cobre)

Algumas mulheres não se adaptam aos DIU's convencionais de cobre devido aos seus efeitos adversos, incluindo aumento do fluxo menstrual e dismenorreia (cólica menstrual). Por causa desses sintomas, descontinuam o seu uso por não se sentirem confortáveis ao metodo tendo assim uma baixa taxa de continuidade.

O DIU MINI cobre/prata que a LIGA DO ROCIO propoe nesse projeto, em tamanho menor se adapta bem em uteros pequenos e tem cerca de 10% de taxa de continuidade maior quando comparado ao Tcu 380A convencional (somente de cobre) no primeiro ano de uso (Kriplani, alka et all, 2018).

Devido seu tamanho menor traz maior estabilidade dentro da cavidade uterina e menor risco de expulsão. Ele libera ions de cobre que imobilizam os espermatoziodes e impedem que eles fertilizem o ovulo.

Um estudo de 2022 demonstrou que após 5 anos de uso, comparando o cobre com prata e cobre, o mini teve maior taxa de continuação, menos irregularidade menstrual, melhor aceitabilidade, menos dor e menos taxa de expulsão (Bhatla, Neerja et all).

Por se tratar de um dispositivo preferido para mulheres com comprimento utero cervical de 6 a 7,5 cm, seria de melhor escolha para as adolescentes parnanguaras com vida sexual ativa.



Com 99% de eficácia , é um metodo contraceptivo eficaz, seguro e economico.

O projeto LIGA DO ROCIO, pretende nesse primeira fase disponibilizar esse metodo com os seguintes criterios de elegibilidade diagnosticados por medicos ginecologistas:

Mulheres em idade fertil entre 10 e 17 anos 11 meses e 29 dias com necessidade de anticoncepção.

Nessa situação acima descrita, cada paciente apta ao uso do método deverá ter OBRIGATORIAMENTE sua indicação endossada por um medico ginecologista concursado da Prefeitura de Paranaguá/FASP com seu RQE registrado no CRM, para avaliar se a mesma não se encaixa dentro as contraindicações do metodo proposto e seus criterios de exclusao.

Alguns casos necessitarão de avaliação mltiprofissional de Assistentes Sociais e Psicologas para liberação do metodo.

Para a inserção, será obrigatoria a assinatura pelas usuarias de termo de consentimento informado livre e esclarecido.

Deverá ser discutida a necessidade de aceite e concordancia dos responsaveis legais da menor em questão.

CONCLUSÃO

Há uma necessidade imperiosa do poder publico trabalhar com a expansao de metodos contraceptivos mais modernos e adaptados a cada mulher.

O tempo não para e as mulheres necessitam de um olhar mais atento quanto a sua contracepção, visto que a carga que carregam



nesse sentido é imensurável quando comparada aos homens.

Porque ainda temos que nos submeter a alguns métodos antigos que nos causam desconforto, aumento de peso, aumento do fluxo menstrual e dores, enquanto existem outras alternativas mais modernas e confortáveis?

O governo tem como obrigação dar condições para melhorar a qualidade de vida das mulheres quando se trata desse assunto, além de propiciar segurança a elas quando amplia o leque de opções contraceptivas e as auxilia coibindo gestações indesejadas.

A constituição de 1988 diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O projeto CHOICE, realizado nos EUA com mulheres entre 14 e 45 anos mostrou que quando se usa LARC associada a uma orientação adequada sobre esses métodos, cai sensivelmente a taxa de gestação e nascimentos entre adolescentes.

Hoje temos em Paranaguá uma fila de 52 mulheres para procedimento de histerectomia (retirada uterina) e que claramente podemos reduzi-la ou até extingui-las se usarmos o DIU HORMONAL.

Quantas mulheres em vulnerabilidade social tem a oportunidade segura de se proteger?

Onde elas irão procurar ajuda? Na UBS? Aguardar fila para agendamento?

Muitas das vezes não podemos perder a oportunidade, pois muitas pacientes não retornam quando encontram dificuldades de atendimento (algo que podemos checar com as faltas dos pacientes em consultas convencionais).

Se realmente pretendemos ter uma cidade melhor, isso só será possível com melhora da qualidade de vida de seus cidadãos e um controle de natalidade adequado, humanizado e eficaz. Isso certamente repercutirá em melhor saúde, melhor educação e melhor estruturação da sociedade.

Não podemos mais esconder esse problema e achar que ele não existe, chegou o tempo de mudanças. A implantação da LIGA DO ROCIO é o caminho mais acertivo.

A mudança começa agora!

Que nasça a LIGA DO ROCIO!

